



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 9540 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 31/07/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.
CNPJ/CPF : 18.565.382/0007-51
Empreendimento : ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Mestre Caetano número/km S/N Mina de Cuiabá Bairro Centro CEP 34505-320 Sabará - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Sabará (LAT) -19.8638, (LONG) -43.7295
Fator locacional resultante : 2
Classe predominante resultante : 5
Processo Administrativo Licenciamento : 9540/2025
Número do Processo na ANM e Ano : 931.006/2022
Titular ou Requerente : AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A
Substância(s) Mineral(is) : Pirita, Minério de Ouro, Minério de Prata

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	31,663	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 5 ano(s) e 27 dia(s), com vencimento em 27/08/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 07/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 07/08/2026 17:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 9540 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo SEI AIA nº 2090.01.0002870/2025-75 (Id. 145877349).

Outorga de Direito de Uso de Recursos

SOUT: Processo de Outorga nº 6317/2025, Portaria nº 11.01.0038776.2026.

SOUT: Processo de Outorga nº 6318/2025, Portaria nº 11.01.0038777.2026.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 9540 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexo I do Parecer Único de Licenciamento FEAM/GST nº 18/2026 (Id. 144656943), vinculado à Capa do Parecer nº 18/FEAM/GST/2026 (Id. 144111224), referente ao Processo SLA nº 9540/2025.

As comprovações de cumprimento das condicionantes devem ser apresentadas no Processo SEI nº 2090.01.0008559/2025-23, observando-se os prazos estabelecidos no referido parecer.

